



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 52/2020

DATA: 02 de abril de 2020.

Ementa: Concede alteração no horário de expediente da servidora Durcelina dos Santos Titotto, matrícula 809, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009, e a pedido da servidora devidamente justificado no memorando nº 2020000116

RESOLVE

Art. 1º. Conceder alteração no horário de expediente da servidora Durcelina dos Santos Titotto, matrícula 809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto abaixo:

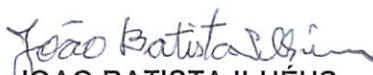
Segunda-feira	13h00 às 18h00 19h00 às 22h00
Terça-feira à Sexta-feira	07h30 às 12h00 13h30 às 17h00

Art. 2º. A referida alteração, concedida para atender interesse particular, terá o cômputo de horas trabalhadas obtido pelo somatório das horas diárias na semana, ou seja, 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único: Tal concessão não admite reivindicação de horas extraordinárias, nem adicional noturno, vez que se fundamenta em interesse particular da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.


JOAO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 088/2.020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUCIANA SQUARIZI DOS SANTOS
Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Vigência: Início: 06/04/2020
Término: 06/04/2021
Processo Licitatório: Nº 062/2020
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 019/2020
Recursos

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
280	12.02	10.301.0010.2.122	3.3.90.34.00.00.00.00	1494

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (EFS) NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Goioerê, 03 de abril de 2.020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:124DFD49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 088/2.020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR
Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Vigência: Início: 06/04/2020
Término: 06/04/2021
Processo Licitatório: Nº 062/2020
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 019/2020
Recursos

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
280	12.02	10.301.0010.2.122	3.3.90.34.00.00.00.00	1494

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (EFS) NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Goioerê, 03 de abril de 2.020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B8447463

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 53/2020**

PORTARIA Nº 53/2020
DATA: 02 de abril de 2020.

Ementa: Concede alteração no horário de expediente do servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula 1036, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009 e a pedido do servidor devidamente justificado no memorando nº 2020000120:

RESOLVE

Art. 1º Conceder alteração no horário de expediente do servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula 1036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, conforme disposto abaixo:

Segunda-feira à Quinta-feira	07h30 às 12h00 13h00 às 17h30
------------------------------	----------------------------------

Art. 2º A referida alteração, concedida para atender interesse particular, terá o cômputo de horas trabalhadas obtido pelo somatório das horas diárias na semana, ou seja, 36 (trinta e seis) horas.

Parágrafo Único. Tal concessão não admite reinvidicação de horas extraordinárias, vez que se fundamenta em interesse particular do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

JOAO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D1D61B5D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52/2020**

PORTARIA Nº 52/2020
DATA: 02 de abril de 2020.

Ementa: Concede alteração no horário de expediente da servidora Durcelina dos Santos Titotto, matrícula 809, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009, e a pedido da servidora devidamente justificado no memorando nº 2020000116

RESOLVE

Art. 1º. Conceder alteração no horário de expediente da servidora Durcelina dos Santos Titotto, matrícula 809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto abaixo:

Segunda-feira	13h00 às 18h00 19h00 às 22h00
Terça-feira à Sexta-feira	07h30 às 12h00 13h30 às 17h00

Art. 2º. A referida alteração, concedida para atender interesse particular, terá o cômputo de horas trabalhadas obtido pelo somatório das horas diárias na semana, ou seja, 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único: Tal concessão não admite reinvidicação de horas extraordinárias, nem adicional noturno, vez que se fundamenta em interesse particular da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

JOAO BATISTA ILHÉUS

Presidente
Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:02C8D437

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 54/2020**

PORTARIA Nº 54/2020

DATA: 02 de abril de 2020.

Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, §, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

AGNALDO DA SILVA TADEU
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
GILEADE OSTI GABRIEL
GILMAR SOARES DA FONSECA
JOAO BATISTA ILHÉUS
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA
OSVALDINO DA SILVEIRA
SANDRO SABINO BORGES
SERGIO ARRUDA VIANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

]

JOAO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D8281E06

**CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ – CONSAMU**

**CNPJ 17.420.047/0001-07 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Objeto: Aquisição de café, no sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedores: ATM ALIMENTOS LTDA EPP no Lote 1 com o valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos).

Cascavel, 03 de abril de 2020.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Tatiana Carvalho
Código Identificador:B9BEF9D9

**CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 053/2020**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 06/04/2020 a 13/04/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	673792	ELAINE APARECIDA MEDEIROS HOTZ	FARMACÊUTICO	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes,